

SUMÁRIO

- 1. Auditorias ambientais e a prática ESG
- 2. Tipos de auditorias ambientais
- 3. Requisitos ISO 14001:2015
- 4. Preparação, planejamento e execução
- 5. Principais aspectos ambientais em atividades industriais e agroindustriais
- 6. Quem pode auditar?
- 7. Apresentação da unidade a ser auditada
- 8. Comportamento do auditor.

Referências

GOVERNANÇA CORPORATIVA (O G do ESG):





Conceito - décadas de 1990 e 2000 - Reino Unido e EUA:

Escândalos corporativos: Colapso do Banco Barings no Reino Unido e fraude contábil na Enron nos Estados Unidos.

Mudanças no ambiente regulatório: Lei Sarbanes-Oxley nos Estados Unidos em 2002 - Fortalecer os controles e aumentar a transparência na prestação de contas das empresas.

Pressão dos investidores pela adoção de melhores práticas de governança corporativa (diagnóstico, ambiente de contrele e controles) para:

Reduzir perdas, mitigar riscos, melhorar o desempenho financeiro e atrair investimentos.



- Consulta 41/2012: gestão e reporte de <u>riscos ambientais e</u>
 <u>sociais</u> Resolução 4327, soft)
- Consulta 100/2024: atualização dos sistemas de gestão e reporte de <u>riscos ambientais e climáticos</u>.

Dados quantitativos – métricas e metas – para gerenciar e reportar riscos socioambientais

IFRS

International Financial Reporting Standards; padrões para demonstrações financeiras de empresas de capital aberto.

IFRS S1/jun 2023 requisitos gerais para a divulgação de informação financeira relacionada com a sustentabilidade (passivos socioambientais, provisionamento contábil, compensações...)

IFRS S2/jun 2023 Divulgação de <u>riscos climáticos</u> com base na materialidade financeira.

autorregulação e auditorias ambientais



Responsable Care Program

1989 Valdez Principles

1992 BS7750



E1527 Phase I, II and III, ESA da ASTM

1995 EMAS UE (Blaue Engel, BS 7750)

1996 ISO 14001

melhoria do SGA, não do desempenho

2004 revisão com foco em interpretação

14.001:2015 foco em desempenho, gestão de riscos & atenção a partes interessadas







Fonte imagens: Inspecaoequipto.blogspot

uso exclusivo de UNIVERSIDADE vo gerado em 05/02/2017 10:06:21 de

Arquivo de impressão gerado em 05/02/2017 10:06:21 de uso exclusivo de UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - SEF

NORMA BRASILEIRA ABNT NBR ISO 14001

Terceira edição 06.10.2015

Válida a partir de 06.11.2015

Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso

1 Escopo

7 Apoio

2 Referências normativas

8 Operação

3 Termos e definições

9 Avaliação de desempenho

4 Contexto da organização

10 Melhoria

5 Liderança

Anexo A Orientações para uso

6 Planejamento

Anexo B Correspondência entre as versões de 2015 e de 2004



Requisitos estratégicos:

Contexto, planejamento, objetivos & metas, governança, recursos e análise crítica.

Requisitos táticos:

nserção de riscos & oportunidades socioambientais no planejamento do SGA e dos negócios; comunicação externa ativa; uso sistêmico de indicadores de desempenho; designação formal de funções e responsabilidades.

Requisitos operacionais:

Conformidade legal e controle operacional de <u>aspectos socioambientais</u> classificados como significativos.



BLASPINT - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Rod. João de Amaral Gurgel, 1501, Piedade, 12285-810 - Caçapava/SP

Brasili

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avallado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 14001:2015

Escopo de Certificação

MANUTENÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO, ESFERAS E TUBULAÇÕES, INCLUINDO AS ATIVIDADES DE HIDROJATEAMENTO, JATEAMENTO, PINTURA E CALDEIRARIA.

Data de Início do Ciclo de Certificação: 24 de Novembro de 2018

Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gestão da Organização, este certificado é válido até: 25 de Fevereiro de 2020

Validade do certificado anterior: 26 de Fevereiro de 2017 Data da auditoria de recertificação: 17 de Maio de 2017 Data de Aprovação Original: 27 de Fevereiro de 2014

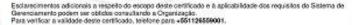
Certificado Nº: BR031363 Versão: 1 Data da Revisão: 24 de Novembro de 2018



Escritório local:

v. Alfredo Egislio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Anda In Complex 04795-170 - São Basilo SP - Board





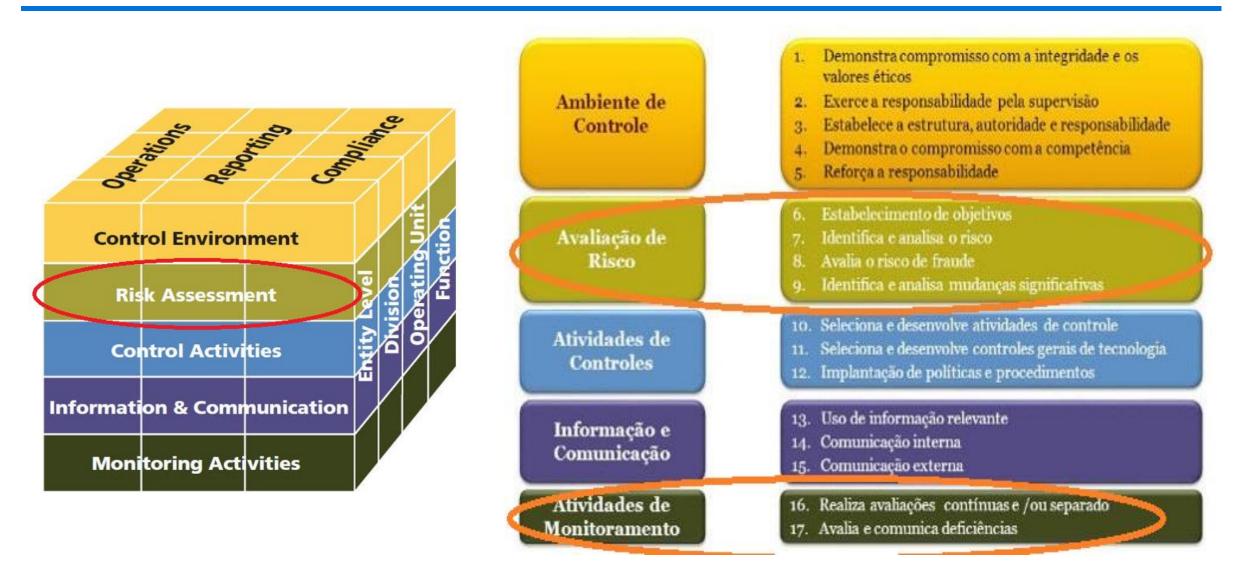


ISO 14001 versão 2015 / certificável

Principais requisitos / auditáveis

- 1. Conformidade legal;
- 2. Melhoria contínua do **desempenho** através do uso de indicadores sistêmicos;
- Identificação e gestão de riscos & oportunidades ao meio ambiente e aos negócios (sugere o padrão ISO 31000 Risk Management). Há outros: ERM-COSO
- **4. Comunicação ativa** com <u>partes</u> interessadas, dentro e fora da organização;
- 5. Reforço na formalização e divulgação de funções e **responsabilidades** delegadas.

O método COSO permite avaliar a gestão sobre controles internos e é compatível com ISO 31000



Fonte: Enterprise Risk Management - integrated framework (COSO-ERM: Committee of Sposoring Organizations), 2017.



Origem das auditorias ...

A auditoria tem como finalidade examinar, corrigir, ajustar e certificar. Há registros, já no início da revolução industrial, que as primeiras auditorias visavam corrigir, detectar desfalques, fraudes e verificar a honestidade dos administradores (ATTIE, 1998).

- Auditoria ou revisão de demonstrações financeiras (CFC, 2006)
 - Avaliação para asseguração razoável ou limitada de demonstrações não financeiras (CPC, 2012)

Tipos de auditorias ambientais

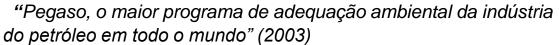








- → Auditorias de certificação ISO 14001 e setoriais;
- → Auditorias de programas & projetos;





www.ambientebrasil.com.br/energia/artigos_petroleo/pegaso

- Auditorias de asseguração razoável ou limitada (RSA, ESG, WRI, COSO, ISO 31000);
- → Auditoria tipo "Due Diligences" E1527 Phase I ESA da ASTM Phase II



Phase III + aspectos sociais









Auditorias ambientais compulsórias

Resolução CONAMA 265 de 2000, para refinarias de petróleo;

Resolução CONAMA nº 306 de 2002, para óleo & gas off-shore e costeiro;

Lei 12.334/2010, para segurança de barragens;

Dec. Estadual 21.470-A e Diretriz INEA/RJ – DZ-056.R-3 de 2010;

```
Distrito Federal - LEI nº 1.224 de 1996;

Santos/SP - Lei nº 790 de 1991;

Minas Gerais - Lei n.º 10.627 de 1992;

São Sebastião/SP - Lei n.º 848 de 1992 – Política Ambiental, artigo 3º, § 7º;

Espírito Santo - Lei n.º 4802 de 1993 e Lei 9264/2009 (Residuos Sólidos)

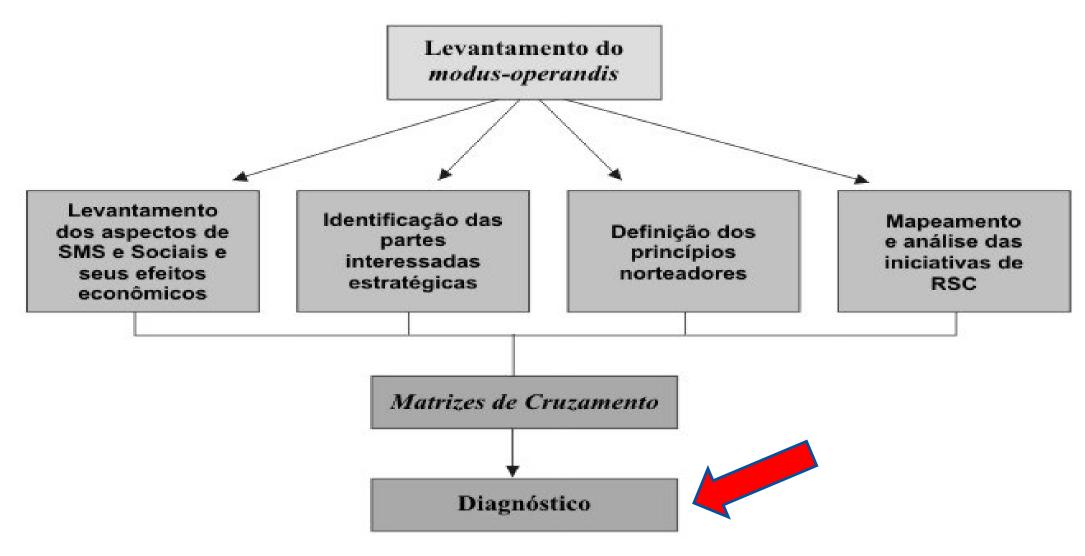
Vitória/ES - Lei n.º 4802 de 15.09.93;

Mato Grosso - Lei Complementar n.º 232, de 2005;

Rio Grande do Sul – Portaria FEPAM nº 127 de 2014;

Mato Grosso do Sul - Lei Complementar nº 38 de 1995;
```

Fluxograma de representação da metodologia de trabalho para unidades Petrobras Distibuidora, Abbot, Bunge...



Fonte: LIMA/PPE/COPPE/UFRJ, 2005, apud BEZERRA, 2007.

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA PARA ORIENTAÇÃO DE INICIATIVAS

Dissertação de mestrado: Rodrigo Braga Bezerra, Programa de Planejamento Energético/COPPE/UFRJ

Março/2007, orientado pelo Professor Emilio La Rovere

6	Estudo de Caso (Plano de Responsabilidade Social da Petrobras Distribuidora)	86
6.1	O Setor de Distribuição de Combustíveis	86
6.2	A Petrobras Distribuidora S.A.	. 90
6.3	Gerência de operações – GOP	97
6.3.1	Levantamento dos aspectos/impactos de SMS e Sociais para cada segmento/atividade finalísticas9	
6.3.2	Identificação das partes interessadas estratégicas da companhia, bem como mapeadas as iniciativas	
	de RSC das gerências voltadas para estas partes interessadas	.107
6.3.3	Definição dos princípios norteadores para o Plano de Responsabilidade Social Corporativa	108
6.3.4	Levantamento das ações iniciativas de RSC da companhia	109
6.3.5	Elaboração do diagnóstico da RSC da companhia, a partir de matrizes de cruzamento	111
6.4	Resultados e Discussões sobre a aplicação da Metodologia	118

Conhecimento do "business as usual" – processos e impactos

Familiaridade com o objeto da auditoria (arcabouço legal e normativo)

Definição de escopo, abrangência, limites, objetivos e logística

Envio de lista de docs que poderão ser solicitados nos trabalhos de campo

Reunião de abertura:

Apresentações, escopo, tempo, espaço, abrangência, limites e planejamento operacional (visitas de campo, entrevistas e "data room")

Análise de documentos legais, avaliação de operações unitárias e auxiliares, próprias ou de terceiros, fluxos de produção, materiais e insumos, "in puts", "out puts", avaliação de práticas, entrevistas com pessoas-chave, e...

Avaliação da documentação de gestão em função das observações de campo

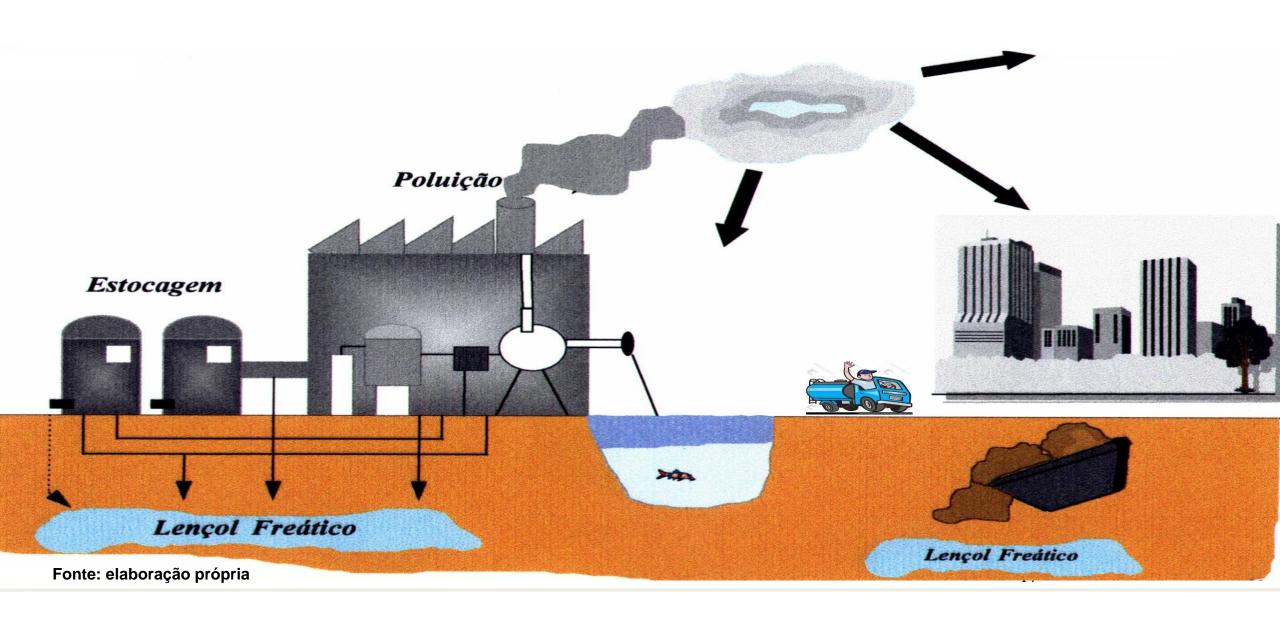
Reunião de Fechamento:

Apresentação dos pontos já validados, recomendações para Plano de Ação e estimativa de investimentos, quando aplicável

Fonte: elaboração própria



Principais aspectos ambientais nas atividades industriais e agroindustriais





Quem audita?

(CARDOSO, CARDOSO e AMARAL, 2007)

"O auditor ambiental é aquele que tem conhecimento técnico para tal".

"Auditor ambiental pode ser qualquer pessoa ou equipe, pertencente ou não aos quadros da empresa, que sob a orientação do órgão superior possa realizar uma auditoria independente, <u>formulando um juízo de valor objetivo</u>." Machado, 2005, apud Cardoso, Cardoso e Amaral, 2007).

Este conhecimento é proveniente de cursos sobre auditoria ambiental, nos quais o interessado se qualifica para poder auditar. Tais cursos são também oferecidos por instituições de ensino tais como:

- UFRJ, através do seu Núcleo de Ciências Ambientais;
- USP, através da Federação de Sociedades de Biologia Experimental
- entre outros.

Nesses lugares o curso de auditor ambiental tem caráter de **extensão da graduação**. **A necessária** capacitação do auditor envolve conhecimento e experiência em matéria de gestão ambiental e em questões técnicas, formando competências.

MÉTODO DE ESTUDO: presencial CARGA HORÁRIA: 42 horas

PREÇO: + ou - R\$ 2.200,00

Registro Auditor Credenciado (RAC Abendi)



Curso: Auditor Líder de Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001:2015

OBJETIVOS

- Entender o processo de auditoria para a norma ISO 14001:2015 e assuntos chave ambientais;
- Planejar uma auditoria de acordo com os critérios da ISO 19011;
- Executar auditoria com objetividade, agregando melhorias;
- Entender as diferenças entre SGQ e SGA;
- Orientar sobre o relatório de auditoria relevante;
- Comunicar as constatações de auditoria.



- Profissionais que desejam liderar auditorias de segunda e terceira parte;
- Profissionais responsáveis por auditorias;
- Empresas em processo de implantação de SGI;
- Empresas com sistemas implementados buscando melhorias;

https://certification.bureauveritas.com.br/wp-content/uploads/2019/06/catalogo.pdf



Os requisitos para a recertificação de **Auditor Ambiental** são: 1) Ter realizado pelo menos **1 auditoria a cada ano**. A soma da duração das auditorias deve ser de 16 horas/ano. 2) Apresentar evidências de **8 horas/ano de desenvolvimento profissional**;

? REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO INICIAL

Apresentar <u>evidências aceitáveis</u> de Escolaridade, Treinamento, Experiências Profissionais e Experiência em Auditorias.

A avaliação do processo envolve as etapas de:

- Avaliação Preliminar
- Avaliação Técnica
- Entrevista com os auditados*
- Pagamento da taxa

* A entrevista com os auditados é parte do processo de avaliação, no entanto, essa fase é substituída se ...

http://www.abendicertificadora.org.br/rac/index.html

Auditoria remota: unidade de fabricação de alimentos & bebidas

Pré-auditoria de re-certificação ISO 14001:2015

- Empresa certificada ISO 14001:2004
- LO nº XYZ, validade até abril de 2025
- · Antiga envasadora de água mineral, em 1964 passou a produzir sucos e bebidas lácteas

Razão Social: FÁBRICA VIRTUAL DE ALIMENTOS & BEBIDAS - NOTA: informações meramente ilustrativas				
Logradouro:	Rua das Tilápias	150		
Bairro:	Terra Preta	Município: Mairiporã CEP: 076xx-xxx		
Fone/Fax	(11) 4818-xxxx	CNPJ: xxxx/0001-24		
Atividade principal	Alimentos e bebidas	Codigo IBGE xxxx		
Área	Terreno: 20.582,29 m ²	Construída: 10.500,11 <i>m</i> ²		
Lavra	Água mineral	DNPM nº xyz		
Colaboradores	350 funcionários administrativos	680 colaboradores na produção		
Localização geográfica	Latitude: - 23° 26′ 04″ S	Longitude: - 46°35'26" W		
Localização hidrográfica	Bacia hidrográfica 13-Jundiái, UGRHI 05 PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ	Corpo receptor: Rio Jundiaizinho		



- 1. Qualificação & independência;
- 2. É o auditor quem conduz a auditoria;
 - 3. Mantenha seus olhos bem abertos;
- 4. Investigação de processos, <u>não de pessoas</u>;
- 5. Valorização de pontos fortes de gestão e operação;
 - 6. "Não procure <u>pêlo em ovo</u>";
 - 7. Situe e quantifique a evidência;
 - 8. RECOMENDE soluções;
- 9. O que esperar do gestor e do operador da planta?

Referências



ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14001:2015: Sistemas de Gestão Ambiental - Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2015. ATTIE, WILLIAM. Auditoria: Conceitos e Aplicações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

BEZERRA, R. B. Responsabilidade social corporativa: uma proposta metodológica para orientação de iniciativas. PPE/COPPE/UFRJ, 2007.

CARDOSO, J. A. S; CARDOSO, M. M. S; AMARAL S. P. Atuação do profissional da contabilidade na auditoria ambiental. Pensar Contábil 37, vol. 9, 2007.

EVANGELISTA, C. S. R; GROSSI, F. M; BAGNO, R. B. Lean Office – escritório enxuto: estudo da aplicabilidade do conceito em uma empresa de transportes. Rev. Eletrônica. Produção & Engenharia, v. 5, n. 1, p. 462-471, 2013.

KING, ANDREW A; LENOX, MICHAEL J. Industry Self-Regulation Without Sanctions: The Chemical Industry's Responsible Care Program. Academy of Management Journal Vol. 43, No. 4. Published Online: 30 Nov 2017 https://doi.org/10.5465/1556362. Acesso em 15/02/2020.

PETERSON, CHARLES H. et al. Long-Term Ecosystem Response to the Exxon Valdez Oil Spill. Science 19, vol. 302, p. 2082-2086, 2003.

STIRLING, DALE A. A checklist of evolving environmental site assessments standards. Environmental Impact Assessment Review. Volume 15, Issue 5, September 1995, p.465-473.